

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG
8ª RETIFICAÇÃO EDITAL 02/2015**

O Município de Montes Claros, atendendo à recomendação nº 02/2017, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no exercício da autotutela administrativa, determina a retificação do resultado do Concurso nº 02/2015, de modo a contemplar as hipóteses legais de reserva de vagas de pessoas com necessidades especiais.

A partir da publicação da presente retificação correrá o prazo legal para recurso e, transcorrido o aludido prazo ou julgado improcedente eventual recurso, deverá o processo retornar à Secretaria de Planejamento e Gestão para providências legais quanto à homologação.

Montes Claros, 19 de abril de 2017.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros